



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

OFÍCIO Nº 229/2023, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

AO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
CENTRO DE ATENDIMENTO À ENGENHARIA  
PALMAS - TO.

ASSUNTO: OBRA MURO CEMITÉRIO POVOADO VINTE MIL  
MUNICÍPIO : AUGUSTINÓPOLIS/TO

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que a obra em destaque já se encontra finalizada desde 09 de agosto deste presente ano conforme comprova a cópia do Termo de Recebimento Definitivo do empreendimento;

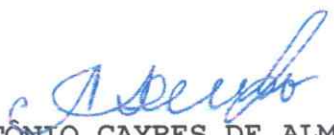
Considerando que a Municipalidade ainda deve à contratada o montante de R\$15.593,88 alusivo à contrapartida e cujo valor haverá de ser quitado até o mês de março do ano vindouro, e,

Considerando que em 30 de novembro passado esta gestão se viu na obrigação de proceder a prorrogação do contrato executório (Aditivo nº 007/2023) devido à falta de pagamento da dívida mencionada, vimos à essa Corte para requerer o seguinte:

Que seja desconsiderado nesse aditivo os dizeres **"assim o prazo previsto para entrega da obra fica estendido também para até o dia 30.04.2024"** descritos na sua cláusula primeira, vez que foi constatado sem necessidade.

Na certeza de contar com o Vosso prestimoso entendimento, somos agradecidos.

Atenciosamente,

  
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA  
-Prefeito Municipal-